



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 168/23

DE 16 DE MAIO DE 2.023

*Torna sem efeito a convocação da professora
**NILDE TOBIAS DA SILVA
MALACARNE** e dá outras providências.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 058/2018 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 071/23, que convocou a servidora identificada na tabela abaixo, com a carga horária de 20 (VINTE) horas semanais.

Matricula	Servidor	Cargo	Data
11661-13	NILDE TOBIAS DA SILVA MALACARNE	PROFESSOR	10/04/2023

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data expressa na tabela acima, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2.023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº 3341Pag:022

Em:17/05/23

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, n.º 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS